

INDICAÇÃO Nº 141 /2026.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

**- RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA VICINAL QUE SAI DA
COMUNIDADE PEDRA BRANCA ATÉ O MUTUM.**

**PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES PEDRA BRANCA,
ENSEADA, NOVA JERUSALÉM, BOM FUTURO, TICOÇA, MARACANÃ I E II, SANTA
TEREZINHA, MORRO, WARABADA E MUTUM.**

MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ – RR.

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação e manutenção da estrada da vicinal **QUE SAI DA COMUNIDADE PEDRA BRANCA ATÉ O MUTUM**, localizada no município de Uiramutã. A referida vicinal necessita de reparos em seu percurso para que possa dar maior acessibilidade aos moradores destas localidades.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade dos moradores e produtores locais.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.



MARCELO CABRAL
Deputado Estadual